



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 27 de Junho de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

REQUERIMENTO

TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA NOS AÇORES

As convenções na saúde são uma forma de hospitais e clínicas privadas darem resposta aos problemas de saúde dos Açores, aos quais o Serviço Regional de Saúde não consegue dar seguimento em tempo útil.

No entanto, há determinados cuidados de saúde que não estão abrangidos pelas convenções. Há ainda ilhas onde não estão contratualizadas convenções médicas.

A fisioterapia é um dos cuidados de saúde que não está abrangido pelas convenções em todas as ilhas, obrigando à deslocação de doentes inter-ilhas ou mesmo a que os doentes paguem do seu bolso este cuidado de saúde.

Há Unidades de Saúde de Ilha e Hospitais na Região que dispõem de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica para dar resposta às necessidades, embora nem todos consigam corresponder em tempo útil a todas as necessidades.

Considerando que as clínicas e hospitais privados conseguem, na maioria das vezes, colmatar as necessidades de cuidados de saúde que o Serviço Regional de Saúde não consegue;

Considerando que o tratamento de fisioterapia é uma mais-valia para os doentes que dela necessitam;

Considerando que, ao não haver tratamentos convencionados em fisioterapia em algumas ilhas, o doente se vê obrigado a pagar do seu bolso os tratamentos;

Considerando que apesar de ser um serviço essencial para a recuperação dos doentes, os tratamentos de fisioterapia implicam um pagamento por parte do Estado, quando existe convenção;

Considerando que nem todas as Unidades de Saúde de Ilha dispõem de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica para dar resposta às necessidades;



Grupo Parlamentar CHEGA

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Em que Unidades de Saúde de Ilha e Hospitais existem convenções com privados para tratamentos de fisioterapia?
2. Qual a despesa suportada com convenções de fisioterapia por cada Unidade de Saúde, nos últimos três anos (2021-2023)?
3. Qual a despesa com reembolsos de fisioterapia, por cada Unidade de Saúde de Ilha, nos últimos três anos (2021–2023)?
4. Quantas sessões de fisioterapia foram realizadas no período 2021–2023, quer pelas Unidades de Saúde, quer pelos Convencionados?
5. Quantos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica na área de fisioterapia existiam, a 31.12.2023, nos quadros das Unidades de Saúde (US) dos SRS, discriminados por US?
6. Em que ilhas estão a ser prestados serviços de fisioterapia no apoio domiciliário aos idosos pelos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica na área de fisioterapia das Unidades de Saúde?
7. Para quando está prevista a conferência da faturação dos Convencionados, por meios eletrónicos?

Ponta Delgada, 27 de Junho de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

Olivéria Casal Santos

Olivéria Santos

Francisco Lisboa Santos de Lima

Francisco Lima

Hélia Cardoso

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa

José Paulo Sousa